



Decreto nº. 115/17, de 27 de novembro de 2017

Abre Crédito Adicional Suplementar, autorizado na Lei Municipal nº. 434/17 (Lei Orçamentária Anual) e conforme disciplinado no art. 41, inciso I da Lei Federal nº. 4.320/64.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BARRA**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, especialmente com fulcro na autorização contida no art. 7º., inc. II, da Lei Municipal nº. 434/2017, **DECRETA:**

Art.1º- Fica aberto Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 812.539,10 (oitocentos e doze mil, quinhentos e trinta e nove reais e dez centavos), destinados ao reforço das dotações orçamentárias abaixo descritas:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Programa de Trabalho	Natureza de Despesa	Fonte de Recursos	Valor	Ficha
0701.123650061069	4.4.90.51.00000	05	R\$300.000,00	1079
0701.123650061069	4.4.90.51.00000	60	R\$280.000,00	1075
TOTAL			R\$ 580.000,00	

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Programa de Trabalho	Natureza de Despesa	Fonte de Recursos	Valor	Ficha
0801.103010012025	3.3.90.39.000000	04	R\$187.539,10	375
TOTAL			R\$ 187.539,10	

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Programa de Trabalho	Natureza de Despesa	Fonte de Recursos	Valor	Ficha
0601.041230052009	3.3.90.39.000000	12	R\$10.000,00	1080
TOTAL			R\$ 10.000,00	

Art.2º- A Fonte de Recursos no valor de R\$ 812.539,10 (oitocentos e doze mil, quinhentos e trinta e nove reais e dez centavos) para as suplementações determinadas no art. 1º. deste Decreto decorrerá da anulação parcial das dotações orçamentárias abaixo descritas:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Programa de Trabalho	Natureza de Despesa	Fonte de Recursos	Valor	Ficha
0701.123610061070	4.4.90.51.00000	05	R\$ 224.000,00	188
0701.123610062016	3.3.90.39.00000	00	R\$ 76.000,00	214
0701.123650062014	3.3.90.39.00000	60	R\$ 280.000,00	1034
TOTAL			R\$ 580.000,00	

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Programa de Trabalho	Natureza de Despesa	Fonte de Recursos	Valor	Ficha
0801.103010012025	3.3.90.39.000000	04	R\$187.539,10	374
TOTAL			R\$ 187.539,10	

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Programa de Trabalho	Natureza de Despesa	Fonte de Recursos	Valor	Ficha
0601.041230052085	3.3.90.39.000000	12	R\$10.000,00	1060
TOTAL			R\$ 10.000,00	

Art.3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

São João da Barra-RJ, em 27 de novembro de 2017.

CARLA MARIA MACHADO DOS SANTOS

Prefeita Municipal

*Republicado para sanar incorreções